

## O Governo Federal e os problemas municipais

DESIRÉ GUARANI E SILVA.

**E**STUDAR o Município brasileiro não é apenas preocupar-se com os problemas de um dos três círculos governamentais da Federação, mas, principalmente, familiarizar-se com a situação de miséria e de esquecimento em que se encontram os Municípios do interior do país, abandonados à sua própria sorte, malgrado a precariedade dos recursos financeiros entregues às administrações locais para enfrentar e solucionar inúmeros problemas do maior interesse para as populações do interior e para toda a coletividade em geral.

A miséria financeira das comunas brasileiras, desprovidas dos recursos indispensáveis à prestação dos serviços públicos locais, representa não apenas o agravamento contínuo dos problemas sociais que se avolumam nas grandes capitais, em virtude do abandono continuado do interior, desprovido de comodidades e pobre de oportunidades, mas ainda um atentado à nacionalidade, pela apatia que provoca nos municípios mais ambiciosos e mais capazes frente à situação das administrações e dos governos locais, deixando-os, salvo os elogiáveis casos de acendrado idealismo municipalista ou de altruística dedicação ao governo ou à administração locais, inteiramente abandonados à sorte de administradores menos capazes e de homens públicos menos competentes, aos quais, à falta de melhores, se entrega a solução dos ingentes problemas que afetam o bem-estar e a prosperidade dos habitantes do sertão e das pequenas cidades.

Essa precariedade e às vezes mesmo até indigência financeira em que se encontram muitas Municipalidades de todos os Estados, a ausência, nos quadros funcionais dos Municípios, de técnicos capazes e de funcionários especializados nos vários setores da administração pública, as dificuldades na concretização dos consórcios intermunicipais para a prestação de um serviço ou execução de uma obra de interesse comum, a falta de uma mentalidade planejadora nas administrações locais e a necessidade de prestação de uma assistência técnica integral aos Municípios para o emprêgo racional e inteiramente benéfico à produção dos novos recursos de que já dispõem ou de que disporão em breve em virtude dos dispositivos constitucionais de caráter municipalista, aconselharam ao governo federal, interessado que é na defesa da nacionalidade e na solução de um dos mais angustiosos problemas de base do país, a iniciativa da instituição de uma entidade capaz de, em benefício dos Municípios, o que quer dizer, das populações do interior brasileiro, coordenar es-

forços e planejar a conjugação de recursos não só para assistir as administrações municipais suprindo-lhes as deficiências técnicas, mas também para facilitar a prestação dos serviços locais de caráter obrigatório e necessário aos munícipes, quer das cidades, quer das zonas rurais, mediante o planejamento dos trabalhos comuns afetos às administrações locais de determinada região. E ao tomar tão importante quão útil iniciativa, o Governo da União não ultrapassou, de forma alguma, o alcance de suas tarefas relativamente aos governos locais, nem exorbitou das suas atribuições, pois o que fez foi simplesmente promover um meio de aperfeiçoamento do governo municipal, o qual não domina somente os interesses locais dos munícipes, mas também os interesses nacionais da coletividade, pois que dependendo a nossa saúde, a nossa educação primária, as nossas habitações e os nossos meios de diversão da eficiência do governo local, êste se apresenta como o de maior interesse à coletividade e o mais fundamental ao destino da nacionalidade.

Problema de tanta importância para a nação e de tamanho interesse para os munícipes, uma vez que o bem estar, o conforto e as oportunidades de progresso destes dependem da prestação dos serviços locais, não poderia o mesmo continuar relegado a um plano secundário e sem preocupar as atenções de quem é pessoalmente responsável pelo destino da nacionalidade: o Presidente da República.

Todos êsses fatores, apesar de evidentes por si mesmos, não prescindiram, no entanto, para calar profundamente nos homens públicos de maior responsabilidade, de uma campanha de pregação municipalista de âmbito nacional, perseverantemente desenvolvida pela Sociedade de Amigos de Alberto Tôrres e pela Associação Brasileira de Municípios, sob a orientação dos mais profundos conhecedores dos problemas nacionais.

Essa campanha municipalista, alicerçada nas afirmações incisivas de profundos estudiosos dos problemas nacionais, despertou o interesse dos munícipes por um exame mais acurado das suas tristes realidades financeiras, econômicas e sociais e preocupou a atenção dos homens públicos colocados na primeira esfera do governo federal. Daí os estudos e os debates para a instituição de uma entidade capaz de prestar efetiva e completa assistência técnica às administrações locais, sem ferir-lhes a autonomia e sem provocar dualidade

de esforços, para maior benefício aos homens do interior. Daí a Fundação dos Municípios.

A Fundação dos Municípios, de acordo com os estudos já efetuados, será instituída e subvencionada, mediante dotação orçamentária anual, pelo governo federal. No entanto, para que se permita à Fundação a maior flexibilidade na prestação eficiente e racional dos serviços que lhe ficarão afetos e, simultaneamente, possa a mesma manter-se equidistante das lutas e das influências partidárias e prestar, por conseguinte, assistência, com imparcialidade, a todos os Municípios mais necessitados de auxílio, a Fundação será uma entidade jurídica de direito privado e liberta, portanto, dos entraves administrativos de feição meramente burocrática.

Dentre as atribuições que deverão ficar afetas à Fundação dos Municípios, duas merecem especial destaque: a pesquisa social e econômica, para a planificação regional, e o aperfeiçoamento dos funcionários municipais.

A planificação regional, que é a mais democrática, a mais eficiente e a mais racional conjugação de esforços e de recursos para o soerguimento do nível de vida das populações locais, não é uma fórmula vazia para o encaminhamento e a solução dos problemas de interesse coletivo, mas sim o ponto central de desenvolvimento da administração pública, por ser um instrumento que serve de conselheiro aos que devem tomar as decisões sobre a política do governo e facilita o trabalho dos administradores. Colecionando-se a analisando-se os dados fundamentais a respeito dos recursos e das possibilidades humanas e da natureza, somente pela planificação é que pode ser delineado e racionalmente executado o trabalho que tem por finalidade o desenvolvimento de uma ação política ou administrativa baseada nestes mesmos dados representativos das possibilidades e necessidades regionais.

Conjugando recursos e esforços das Municipalidades vizinhas interessadas na solução de problemas comuns, poderá a Fundação, mediante um planejamento racionalmente elaborado, prestar maiores serviços à nacionalidade, uma vez que deles depende a saúde, ponto de partida no caminho da felicidade, dos habitantes do interior: o serviço de águas e esgoto, o saneamento rural e o calçamento ou a pavimentação das ruas.

Sendo a quase totalidade das cidades do interior e das vilas inteiramente desprovidas de tais melhoramentos e serviços, não é necessário demonstrar o que é evidente por si mesmo: o maior reconhecimento público ao governo que permitir e facilitar às administrações locais a solução de tão magnos problemas das populações do interior do Brasil.

Além disso, o quanto de utilidade para o progresso dos Municípios poderá representar a ação eficiente e bem orientada de uma entidade como a Fundação em aprêço na pesquisa e na planificação dos trabalhos e das atividades dos

quais dependem o melhor aproveitamento da terra, base da nossa economia, tanto no setor agrícola, quanto nos setores pecuários, industrial e extrativo.

Haverá, assim, na Fundação dos Municípios, só com a execução integral deste capítulo do seu programa de trabalho, um setor de atividades capaz de absorver por inteiro os conhecimentos técnicos dos nossos Economistas, ao mesmo tempo que servirá de escola de aperfeiçoamento, pondo diretamente em contacto com a primeira realidade nacional, os problemas municipais, para os profissionais cujo trabalho dia a dia se reconhece como de maior necessidade para a solução racional dos problemas econômicos e sociais dos agrupamentos humanos: os Economistas.

Por outro lado, dada a reconhecida deficiência técnica que atualmente se observa nas administrações locais, desprovidas de funcionários especializados nos complexos setores em que se tem alargado a intromissão do governo na vida da coletividade, está reservada à Fundação dos Municípios uma importante tarefa no aperfeiçoamento dos servidores municipais.

O desenvolvimento dos setores técnicos da administração municipal, tais como higiene pública, educação e arrecadação tributária, e os problemas subsidiários de interesse comum, tais como organização e controle, exigem a colaboração de especialistas, devidamente preparados para o desempenho cabal de uma ou de algumas das inúmeras complexas atividades do governo moderno, o que recomenda, por um princípio de justiça social, e exige, por uma norma de eficiência administrativa, sejam os cargos exercidos pelos mais competentes.

Aperfeiçoando, por intermédio de cursos completos de administração pública, os técnicos e os funcionários administrativos dos nossos Municípios, estará a Fundação aperfeiçoando a democracia em nossa Pátria, pois somente com funcionários competentes e perfeitamente cônscios de sua responsabilidade na administração municipal é que podem ser adotados métodos modernos de governo local e se torna possível a fiscalização eficiente dos atos dos responsáveis pelo bem estar dos municípios. E ao executar esse ponto do seu programa, deveria a Fundação acompanhar os resultados das suas despesas com o aperfeiçoamento dos servidores municipais, verificando se irão mesmo desempenhar, na administração local, as funções em que se especializaram.

Dê, pois, o governo federal mais uma prova do seu, já várias vezes demonstrado, empenho no maior êxito do Movimento Municipalista e concretize o mais breve possível a instituição da Fundação dos Municípios, preenchendo com a mesma uma lacuna na Administração Pública e favorecendo ao máximo os governos locais na solução dos problemas dos habitantes do interior, problemas esses que são, em última análise, os que mais de perto afetam o futuro da nacionalidade.